



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Itaperuna**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 6092 DE 30 DE JULHO DE 2019**

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal nº 851, de 21 de dezembro de 2018, e conforme Processo Administrativo nº 08161/2019,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 165.716,15 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e dezesseis reais e quinze centavos)**, para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
6970	20.16.18.541.0325.2.202	100 – R.P	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Manutenção do Projeto de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	Secretaria Municipal do Ambiente	104.562,08
6971	20.16.18.541.0325.2.202	100 – R.P	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção do Projeto de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	Secretaria Municipal do Ambiente	61.154,07
<b>TOTAL</b>							<b>165.716,15</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$165.716,15 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e dezesseis reais e quinze centavos)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação R\$
389	20.16.18.541.0328.2.063	100 – R.P	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção de Praças e Jardins	Secretaria Municipal do Ambiente	165.716,15
<b>TOTAL</b>							<b>165.716,15</b>

**Art. 3º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação na sede do Município, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 30 de julho de 2019.

**PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**